

# ACPC

## REGULAMENTO DOS TORNEIOS DE FIBRA DE TRINCA FERRO

Campeonato Pernambucano 2019

### **1 - DA FINALIDADE**

1.1 - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e a rotina dos Torneios de Fibra de Trinca-Ferro (Saltatorsimilis).

1.2 – As aves estarão pontuando a cada etapa do campeonato, sendo do 1 ao 15 colocado. A pontuação será acumulada etapa por etapa para o final do campeonato, serão 10 etapas disputadas ao longo do campeonato.

### **2 - DA PREPARAÇÃO**

2.1 - Dos Locais - Os eventos só poderão ser realizados em recintos cobertos, protegidos do sol, da chuva e do vento, com piso sólido e regular, em ambiente claro, arejado e seguro.

2.2 - Do Ambiente – A associação disponibilizará um ambiente para guardar as fêmeas separadas dos machos.

2.3 - Do Horário - Os Torneios válidos como etapa do Campeonato Pernambucano serão iniciados às 07:30 h, horário de Brasília - DF, com os pássaros nas estacas. O local de realização das provas de fibra deverá estar aberto aos expositores a partir das 07:00 h.

2.4 - Da Inscrição - A inscrição será feita no local do evento, (sempre com sorteio das estacas) conforme horário previamente estabelecido e acordado entre Diretoria da ACPC, todavia o criador terá apenas 15 minutos de tolerância para colocar sua ave na estaca.

2.4.1 - A inscrição será feita mediante as respectivas exigências dos órgãos Ambientais e dos Organizadores (ACPC), exemplo: relação atualizada dos pássaros, etiqueta/crachá de identificação do pássaro na gaiola constando (nome do pássaro, nº da anilha, inscrição CTF no IBAMA, nome completo, a localidade).

2.4.2 - É obrigatório relacionar todos os pássaros participantes, inclusive se houver fêmeas acompanhantes, todos deverão obedecer rigorosamente aos pré-requisitos legais em vigência.

2.5 – Das Estacas – As estacas poderão ser de madeira ou metal e devidamente numeradas seqüencialmente, nas faces internas e externas e terão seu torno (gancho ou prego) com a altura mínima de 1,40m e máxima de 1,65m do chão e um pequeno gancho ou prego a 0,50m do piso onde serão colocadas as fichas ou cartelas de identificação.

2.5 – Da Disposição – As estacas serão dispostas em círculo/quadrado ou retângulo com os cantos arredondados com espaço de 0,20m entre as gaiolas, com a frente das mesmas (portas) para fora da roda para facilitar o manuseio e serão colocadas obedecendo, rigorosamente, à seqüência numérica.

2.5.1 – Todas as rodas deverão ser delimitadas por uma faixa (não pode ser zebra) ou cordão de isolamento, com distância mínima de 2 (dois) metros entre os expositores e as gaiolas.

2.6 – Deverá haver, à disposição dos Chefe de Roda, um gabarito com a medida de 20 cm que será aplicado no momento da arrumação da roda. Essa distância é medida entre centros das partes laterais das gaiolas e deverá ser observada principalmente nos cantos das rodas.

2.7 – Das Cartelas – As cartelas fornecidas pela ACPC, após vistas por Diretor habilitado da entidade promotora, deverão ser fornecidas sem a respectiva numeração. A numeração será definida por sorteio realizado por outro mesário, que verificará previamente o correto preenchimento da cartela pelo expositor, condição necessária para que haja o respectivo sorteio.

2.7.1 – Não serão aceitos pássaros de mesmo proprietário colocados em estacas contíguas, quando do início do torneio. Caso o sorteio das estacas leve a esta situação, neste caso, o Chefe de Roda deverá deslocar, dentre os pássaros em questão, aquele com o número de estaca mais alto.

2.8 – Do Cabeçalho da Cartela – O cabeçalho deverá ser preenchido pelo responsável pelo pássaro e deverá constar, de forma legível, o nome do proprietário, o clube/sociedade a que estiver filiado, a cidade onde reside, o nome (apelido) do pássaro, número do anel e demais caracteres nele constantes.

2.8.1 – Compete ao mesário que estiver sorteando a respectiva numeração conferir o preenchimento completo e legível do cabeçalho, sem o que o expositor não receberá a numeração da estaca. As inexatidões dos dados fornecidos poderão levar os respectivos pássaros à desclassificação.

2.9 – Da Roda Interna – Não havendo espaço suficiente para formação de uma roda única será formada uma roda interna, ou tantas quantas necessárias e possíveis.

2.9.1 – Não se poderão transferir gaiolas de rodas, após iniciada a marcação da classificatória.

2.10 – Das Gaiolas – As gaiolas serão do tipo padrão, entendido que a altura da copa (parte mais alta) de qualquer gaiola, ao ser colocada na estaca, deverá ficar no mesmo nível ou inferior às copas das demais gaiolas.

2.11 – A tabela a seguir define a forma e dimensões limites das gaiolas, sendo estas últimas expressas em centímetros.

Pássaro Forma:Comprimento/Altura/Largura

Bicudo Piracicaba/Catarina nº 5 47,0 a 51,0 51,0 a 55,0 21,0 a 23,0

Canário da Terra Piracicaba/Catarina nº 4 46,0 a 49,0 47,0 a 51,0 20,0 a 22,0

Coleiro Carioca 36,0 a 39,0 33,0 a 36,0 19,0 a 22,0

Curió Piracicaba/Catarina nº 4 46,0 a 49,0 47,0 a 51,0 20,0 a 21,0

**Trinca-Ferro Carioca 42,0 a 47,0 39,0 a 45,0 22,0 a 25,0**

2.11.1 – No caso de algum expositor colocar seu pássaro na roda em gaiola fora do padrão ele terá um prazo de 10 minutos, a contar do momento em que lhe for comunicada

a decisão, para regularizar a situação, isto na primeira oportunidade que ocorrer com determinado proprietário, na segunda vez terá sua ave imediatamente eliminada.

2.11.2. Toda gaiola deverá conter placa com a informação mínima dos seguintes dados: nome do pássaro, nº. do anel, inscrição no CTF do IBAMA, nome completo, a localidade, Clube e Federação do proprietário. Verificada a inobservância do aqui disposto, será aplicado, para regularização.

2.12 – Banheiras – Serão permitidas, para todos os pássaros, entretanto, somente uma por gaiola, mesmo que vazia.

2.13 – Altura do Cocho – Não poderá haver na gaiola nenhum objeto que bloqueie a visão dos pássaros em tamanho superior a 10 cm e nem poderão se situar, a sua parte superior, acima de 55% do fundo da gaiola, ficando, assim, limitada a altura dos cochos, porta cochos, porta bebedouros, etc. ou qualquer outro objeto que dificulte a visão entre os pássaros, diferentes das medidas aqui previstas.

2.14 – Poleiros – Para que o pássaro possa se movimentar com as asas, o número máximo de poleiros (maritacas, descansos e o próprio poleiro) nas gaiolas serão de seis, não contando os poleiros de cocho e/ou bebedouro que estiverem na testeira da gaiola;

2.15 – Da Colocação dos Pássaros nas Estacas – No momento da colocação dos pássaros nas rodas, ao adentrar-se no recinto do torneio com as gaiolas do respectivo casal, deve-se manter uma distância mínima de cerca de dez metros, sendo explicitamente proibido que as fêmeas sejam expostas ou vistas pelos outros concorrentes, em especial por aqueles que já estão dispostos nas respectivas estacas.

2.15.1 – Caso não haja condições locais para manter-se a referida distância ou em dias de chuva, o expositor, se necessário, poderá ficar mais próximo da roda com o casal encapado mantendo o afastamento obrigatoriamente acima de três metros. Entretanto, nesses casos, deverá respeitar o período de no máximo 5 minutos, levando-se em conta, nessa exigência de tempo, a quantidade de pássaros do respectivo expositor que serão colocados em disputa.

2.16 – Fêmeas – É obrigatório que seja designado um local para a colocação das fêmeas que será supervisionado por um fiscal local, isto porque é terminantemente proibido que elas fiquem no ambiente da roda e suas gaiolas possam ser avistadas pelos pássaros em

concurso. Importante notar que a ACPC não terá nenhuma responsabilidade no caso de furto ou acidente ocorrido com qualquer pássaro levado aos recintos dos torneios.

### **3 – DOS PARTICIPANTES E DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1 – Anéis – Só poderão concorrer pássaros com anéis fechados e que não apresentem sinais de violação, ou bitola diferente das compatíveis com o tarso da ave, conforme exigências do IBAMA.

3.2 – Responsabilidade do Clube Promotor – Perante o IBAMA naquilo que lhe for exigido, dentro das disposições legais e normativas vigentes.

3.3 – Pássaros Híbridos – Não será permitida a participação de pássaros híbridos (cruzamento entre espécies diferentes).

3.4 – Pássaros Mestiços – Será permitida a participação de mestiços (cruzamento entre subespécies), desde que não haja diferenças visíveis do fenótipo característico.

3.5 – Pássaros Deficientes – Não poderão participar pássaros cegos dos dois olhos (impossibilitado de enxergar o adversário), como também aqueles que tiverem defeitos graves nos pés e dificuldade de empoleirar.

3.6 – Idade dos Pássaros – Só poderão concorrer pássaros virados com sua cor de penas definitiva.

3.7 – Não poderão ser inscritos:

a) Na roda de Trinca – Tempera Viola, Tiruli, Garganta Vermelha, Batuqueiro.

b) Em quaisquer das rodas – pássaros que apresentem cores diferentes do fenótipo característico da espécie (mutações).

Obs: Em caso de dúvida sobre a inscrição de pássaros, função do disposto nos itens (a) ou (b), a decisão caberá a uma comissão assim composta: os Chefes de Roda mais o Diretor de área da ACPC e, permanecendo o impasse, será ouvido o Presidente da Entidade Promotora.

## **5 – DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1 – Incumbe ao Presidente do Clube Promotor e seus Diretores:

5.1.1 – Providenciar para que todos os itens deste Regulamento sejam respeitados e cumpridos.

5.1.2 – Supervisionar de maneira geral para o bom andamento de todo o Torneio.

5.1.3 – Acompanhar e assistir as autoridades que porventura visitem o torneio.

5.1.4 – Anunciar o resultado do torneio, procedendo à entrega dos troféus, sempre do último para o primeiro classificado.

5.2 – Incumbe aos Chefes de Roda:

5.2.1 – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento, observando atentamente o desenrolar do torneio, usando sempre o melhor critério, para que impere a isenção de ânimo e a justiça.

5.2.2 – Processar a retirada de pássaro que não esteja de acordo com o presente Regulamento, em especial, no que se refere àqueles que não detenham fenótipo para a respectiva espécie em disputa.

5.2.3 – Efetuar a substituição de algum membro do corpo de marcadores, se necessário.

5.2.4 – Identificar os marcadores de modo que nenhum pássaro fique sem ser marcado.

5.2.5 – Dar, de viva voz, o início e o término das marcações, controlando o tempo rigorosamente.

5.2.6 – Organizar a roda com o máximo zelo e cuidado, dispondo as estacas com habilidade e rapidez, evitando sempre espantar os pássaros.

5.2.7 – Ter o cuidado de não se colocar as mãos à frente do poleiro do pássaro e sim uma acima da gaiola e a outra na estaca.

5.2.8 – Fiscalizar o modelo e o tamanho de cada gaiola, não admitindo aquelas que fujam aos padrões estabelecidos no regulamento, ajustando sempre a altura das copas das gaiolas que terão que ficar no mesmo nível de altura do chão.

5.2.9 – Fazer retirar do ambiente da roda os pássaros já eliminados ou desclassificados e quaisquer outras gaiolas estranhas, em especial, as das fêmeas, mesmo encapadas, evitando que os competidores sejam prejudicados ou estimulados, isto sempre com a maior educação e respeito.

5.2.10 – Cuidar para que seja respeitada rigorosamente a mesma disposição das gaiolas do início do torneio, após a retirada de pássaros eliminados ou desclassificados.

5.2.11 – Levar ao Diretor da ACPC todos os fatos relevantes que tenham ou possam vir a ter alguma influência negativa para o bom desempenho do torneio.

5.2.12 – Transferir pássaros da roda interna para a externa, quando houver uma ou mais vagas, fazendo-se um único sorteio para colocar-se rigorosamente, cada um deles, a partir da ordem sorteada, sempre em sentido horário.

Obs. – A única exceção para este procedimento é quando o pássaro que for colocado

para a roda de fora, ficar vizinho a outro do mesmo expositor, nesse caso, ele será o quinto a ser conduzido a partir da sua respectiva vez.

## **6 – DO CANTO E SUA CONCEITUAÇÃO**

6.1 – A repetição é a seqüência do conjunto melódico modulado (frase musical) emitido mais de uma vez, sem que o pássaro pare de cantar. Na marcação da competição de fibra de canários da terra, trinca-ferros e coleiros, não se considerarão as repetições, sendo marcado somente um (01) ponto cada vez que o pássaro cantar, sem levar em conta o tamanho e a composição da frase.

6.2 – O canto será computado nas fichas ou cartelas, por unidade, tantas vezes quantas forem emitidas a frase musical;

6.3 – As meias cantadas, quando oriundas de cantos originais, serão consideradas um (01) canto, mesmo quando emitidas separadamente, porém, a meia cantada ou introdução de canto, deverá ser constituída da seguinte forma: Trinca-Ferros será considerado canto com um mínimo de 2 (duas) notas.

6.4 – Não serão computados como canto a seqüência de “quem-quem” ou “macheação” e o “purru” e nem servirão como complemento de notas para completar o canto, sendo tão somente, o fechamento ou mudança de canto.

6.5 – Os pássaros de espécies não repetidoras (canários, coleiros e trinca-ferros), viciados ou não, só será computado um (01) canto, não importando a seqüência que tenha sido emitida.

6.7 – Só valerão os cantos dados pelo pássaro dentro do limite de tempo, isto é, deve o fiscal ficar atento para que não seja marcado canto após o tempo regulamentar.

## **7- DA CLASSIFICATÓRIA E FINAL**

7.1 – A Classificatória deverá iniciar às 09:00 horas.

7.2 – A marcação Classificatória será única e será feita pelo lado de fora da roda, exceto quando não houver espaço mínimo de 2,50m entre as gaiolas e paredes ou qualquer



outro obstáculo.

7.3 – Antes de iniciar a Classificatória, obrigatoriamente, deverá ser feito o sorteio da estaca de onde começará a marcação, sendo as demais definidas, seqüencialmente, no sentido horário.

7.4 – Para a Final será feito, de igual modo, outro sorteio para definir a estaca da qual terá início a marcação, sendo as demais definidas, seqüencialmente, no sentido anti-horário.

7.5 – As baterias da Classificatória e Final, deverão ser feitas, após o respectivo sorteio, por grupos de 10 a 20 pássaros de cada vez.

7.6 – O tempo da Classificatória será de 10 min (dez minutos) e o da Final será de 15 min (quinze minutos), controlados rigorosamente pelos Chefes de Roda e auxiliado por seus fiscais, através de cronômetro. Na etapa Final, será obrigatória a presença de, no mínimo, 10 e no máximo 20 marcadores;

7.7 – Para cada grupo de duas (2) estacas, deverá haver um fiscal que não poderá mudar de posição e que dará visto nas cartelas.

7.8 – O proprietário que marcar seu respectivo pássaro ou usufruir vantagens ilícitas junto aos marcadores, será desclassificado e ficará impedido de participar com seus pássaros nos dois próximos torneios do calendário.

7.9 – Na Cartela (modelo ACPC), ao final de cada linha completada com a marcação de cantos, o fiscal, o Chefe de Roda ou ainda o Diretor, dará visto na Cartela, substituindo o marcador que não poderá voltar a marcar o mesmo pássaro.

7.10 – O proprietário do pássaro que estiver sendo marcado, não será obrigado a colaborar naquela marcação ou fiscalização.

7.11 – As cartelas dos pássaros desclassificados serão guardadas pelo Diretor ou Chefe de Roda. Todos os pássaros não classificados deverão ser retirados de uma só vez, para

não descompor a roda seguidamente.

7.12 – Quinze minutos antes da Final, os Chefes de Roda determinarão a retirada das banheiras. No caso de Trinca-Ferro, fica a critério do proprietário a retirada da fruta ou legume.

7.13 – Nenhum marcador deverá iniciar a marcação da Final de um pássaro que tenha banheira em sua gaiola; se o proprietário não se apresentar para retirá-la, incumbe ao Diretor ou Chefe de Roda fazê-lo, colocando-a no pé da estaca.

7.14 – Os Chefes de Roda terão que suspender temporariamente qualquer marcação se algum fato grave ocorrer (barulhos estranhos e aves de rapina), reiniciando o trabalho tão logo seja normalizada a situação, depois que, aproximadamente, 30% dos pássaros que estão sendo marcados, voltem a cantar.

7.14.1 – Caso algum inseto adentre a gaiola e perturbe o pássaro, sua marcação será interrompida e anulada. Ele será marcado, começando do zero, na bateria seguinte.

7.15 – Somente serão premiados e pontuarão para os Campeonatos os pássaros que permanecerem na roda até o término da última marcação da Final, excetuados aqueles que não cantem na respectiva marcação.

7.16 – Caso a gaiola de um pássaro em disputa sofra queda da estaca, a ave vitimada terá 20 minutos para a sua recuperação fora da roda, sob vigilância de um Fiscal.

## **8 – DA ELIMINAÇÃO.**

8.1 – O pássaro só será eliminado da competição, quando assim optar os Chefes de Roda, ouvidos os fiscais, sem cantar em seguida ou quando o proprietário tocar (mexer) na gaiola fora do momento determinado pelo Diretor da ACPC ou Chefe de Roda.

8.1.1 – Será eliminado qualquer trinca-ferro que estiver “pistando” (trincando) 06 (dez) vezes, sem cantar, após 30 minutos depois do início do torneio.

8.2 – O disposto nos itens 8.1 e 8.1.1 aplica-se, inclusive, aos pássaros já marcados.

8.3 – Todos os pássaros de cuja gaiola tenham sido retiradas toda a comida e/ou a água, serão eliminados. Não se poderá também retirar o fundo da gaiola no ambiente da roda.

8.4 – Todo proprietário que não se portar com educação e fineza para com os demais companheiros, poderá ter seus pássaros eliminados pela Direção do Torneio, devendo, portanto, cada elemento presente no ambiente do torneio, manter postura compatível com a grandeza da competição e com a presença dos competidores e visitantes.

8.5 – Quando o proprietário for flagrado marcando seu próprio pássaro, este será eliminado; a mesma pena será aplicada àquele que estiver bulindo (tocando) na gaiola ou estimulando seu pássaro ou mesmo prejudicando o pássaro de qualquer outro competidor.

8.6 – O pássaro cujo proprietário esteja reclamando acintosamente com o marcador, sem se dirigir aos fiscais, Chefes de Roda ou Diretor, poderá ser eliminado.

8.7 – Sem a autorização prévia de um dos Chefes de Roda, todos os pássaros em competição são obrigados a permanecer na roda até que o último seja marcado, sob pena de desclassificação de todos os demais pássaros deste expositor, se houver e suspensão automática deste expositor e seus pássaros pelos 2 próximos torneios.

8.8 – Nas gaiolas dos Trinca-Ferros será permitida apenas a colocação de legume ou fruta, de uma só qualidade, desde que fixada na grade interna da gaiola ao lado da estaca, sendo proibido pendurar nas testeiras em frente ao pássaro vizinho. Larvas não poderão ser fornecidas nem secas nem vivas.

8.9 – Observado os itens e subitens anteriores, serão sempre os Chefes de Roda que darão a última palavra sobre a eliminação de pássaros que estejam competindo.

## **9 DA APURAÇÃO.**

9.1 Os dirigentes das rodas deverão observar sempre a regularidade das fichas de marcação, verificando se as linhas têm o visto dos fiscais.

9.2 Em caso de empate entre competidores, haverá o desempate pelo seguinte critério:

9.2.1 O pássaro que mais cantou na classificatória;

9.2.2 O competidor que residir em local mais distante do de realização do torneio;

9.2.3 O proprietário mais idoso.

9.3 Todas as cartelas de inscrição e marcação dos pássaros que forem classificados para a Final, ficarão na posse do Chefe de Roda.

9.5 Encerrados os trabalhos, o Presidente da Entidade promotora anunciará o resultados o mais rápido possível, para que todos tenha conhecimento dos respectivos vencedores e conheçam a evolução do Campeonato.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11 – Fica terminantemente proibida a presença de pessoas embriagadas, mesmo sendo criadores/competidores. Fica, também, proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas no ambiente próximo à roda, e se o mesmo, depois de advertido pela autoridade em serviço na Roda, não atender a proibição, terá seus pássaros desclassificados e punido pelo seu Clube/Sociedade.

12 – Todo proprietário de pássaro será responsável pela segurança e proteção de seu respectivo pássaro, a ACPC, não será responsabilizada em caso de eventuais ocorrências de acidentes, furtos ou outros imprevistos que possam sobrevir nos ambientes de torneio.

Sergio Daniel de Moraes Melo

Diretor de Trinca Ferro.

03/04/19